



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

Câmara Mun. de Gurupi

16 AGO. 2023

INDICAÇÃO Nº 693 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2010</u>	
DATA: <u>14 AGO. 2023</u>	HORA: <u>11:39</u>
Carimbo / Assinatura	

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES, INSTITUIÇÃO DE SALAS MULTISSENSORIAIS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Braga Nunes, para a **INSTITUIÇÃO DE SALAS MULTISSENSORIAIS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

JUSTIFICATIVA

Ao ouvir o relato de muitos pais, profissionais e pessoas que lidam com essa realidade, conclui-se que não podemos nos manter inertes no que é preciso aperfeiçoar e avançar ainda mais com a seguinte indicação a qual trata sobre a instituição de salas multis sensoriais para crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA) na rede Municipal de Educação.

Esta indicação, portanto, propõe e detalha um espaço que ampliará o trabalho educacional com pessoas com TEA, garantindo o que a Constituição Federal de 1988 já definia em seu artigo 205, que a educação é um direito e garantia de todos, por meio do artigo 208, que o direito a atendimento educacional especializado.

Então, as salas multis sensoriais ajudam a promover a inclusão nas escolas, além de fornecer condições de acesso à aprendizagem aos alunos da Educação Especial. A sala multis sensorial é equipada com recursos tecnológicos que dão suporte à organização e à oferta do Atendimento

GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO
(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan Leão

Educacional Especializado (AEE), proporcionando complemento educacional ao aluno com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que estão matriculados no ensino regular, de modo a garantir as condições de acesso, participação e aprendizagem necessárias para seu desenvolvimento.

Considerando que as crianças com Transtorno Espectro Autismo com problemas sensoriais apresentam dificuldades em interpretar e organizar as informações sensoriais vindas do seu próprio corpo ou do ambiente, a sala multissensorial é fundamental para o bom desenvolvimento e evolução dessas crianças.

Diante da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 14 de agosto de 2023.


ELVAN LEÃO
VEREADOR